



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

PROCESSO Nº 023/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE VÍDEOS PUBLICITÁRIOS INSTITUCIONAIS EM ALTA RESOLUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 012/2026

“Declara dispensado o procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na produção de vídeos publicitários institucionais em alta resolução, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços realizados pelo Poder Legislativo, e ainda:

CONSIDERANDO, a necessidade de tais serviços que tem por objetivo divulgar as ações da Câmara Municipal de Porangatu, dando maior publicidade nos atos parlamentares realizados pelos vereadores;

CONSIDERANDO não haver no quadro de pessoal, servidor especializado para atender as demandas;

CONSIDERANDO que o processo está suficientemente instruído, dele constando orçamentos de mercado, parecer jurídico, declarações orçamentárias dentre outros;

CONSIDERANDO que a situação se encontra de conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/21, artigo 75, inciso II)

RESOLVE

I - Declarar dispensada a licitação, nos termos do art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, para a contratação da empresa **G & L PRODUÇÕES E INOVAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.491.340/0001-20, com sede na Rua Paragominas, Qd. 21-A, Lt. 05 – Jardim Brasília, Porangatu/GO, CEP 76550-000, representada por seu representante legal, para a produção de vídeos publicitários institucionais em alta resolução, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Porangatu;



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

II – Determinar que o contrato deverá ser encerrado imediatamente, independente do prazo de vigência ou saldo de quantitativo, assim que a Câmara Municipal realizar o procedimento licitatório.

Porangatu - GO, 08 de janeiro de 2026

RAFAEL CÂNDIDO MIGUEL
Presidente da Câmara Municipal de Porangatu